

**LEIS****DECRETOS****PORTARIAS**

PORTARIA Nº001, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

Sr. Geraldo de Oliveira Neto, Secretário de Desenvolvimento e Inovação, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

I- Substituir o membro Dra. Sorayne Cristina Guimarães de Campos pelo servidor Dr. Marcos Antonio Nascimento e Silva, da Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria nº 001, de 03/02/2012.

II A Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação passa a ter a seguinte composição:

a) Presidente: Dr. Marcos Antonio Nascimento e Silva, matrícula 24.591

b) Membros: Sr. Edú Chaves, matrícula 01.337

Srta. Ednéia Aparecida de Castro, matrícula 26.373

III- Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, aplicando-se a legislação correlata.

IV- A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 dias (sessenta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, para concluir a apuração dos fatos.

V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VI- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 20 de junho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Geraldo de Oliveira Neto - Secretário de Desenvolvimento e Inovação

PORTARIA SEED. Nº 015, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon, Secretária de Educação da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes do processo nº 28.570/2013;

**R E S O L V E:**

I - Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional;

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância, constituída pela Portaria SEED nº 013, de 19 de junho de 2013, composta pelos servidores: Profª. Maria Odisséia Pinto, matrícula 11.076; Profª. Avelina Maria Pereira Neves, matrícula 20.285 e Profª. Isabel Cristina Peixoto Testa, matrícula 1.482, para sob a presidência do primeiro, diligenciar e apurar o ocorrido, bem como concluir os trabalhos no prazo de sessenta (sessenta) dias a contar da publicação do presente ato.

III - Revogar a Portaria SEED nº 011, de 14 de junho de 2013.

Secretaria de Educação, aos 21 de junho de 2013.

Profª Edna Maria Querido de Oliveira Chamon - Secretária de Educação

PORTARIA SEED. Nº 014, DE 03 DE JUNHO DE 2013.



Edna Maria Querido de Oliveira Chamon, Secretária de Educação da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes do processo nº 28.979/2013;

**RESOLVE:**

I - Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional;

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância, constituída pela Portaria SEED nº 013, de 19 de junho de 2013, composta pelos servidores: Profª. Maria Odisséia Pinto, matrícula 11.076; Profª. Avelina Maria Pereira Neves, matrícula 20.285 e Profª. Isabel Cristina Peixoto Testa, matrícula 1.482, para sob a presidência do primeiro, diligenciar e apurar o ocorrido, bem como concluir os trabalhos no prazo de sessenta (sessenta) dias a contar da publicação do presente ato.

III - Revogar a Portaria SEED nº 012, de 14 de junho de 2013.

Secretaria de Educação, aos 21 de junho de 2013.

Profª Edna Maria Querido de Oliveira Chamon - Secretária de Educação

**PORTARIA Nº 764, DE 21 DE JUNHO DE 2013.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/09/2012, (Processo Nº 2121/2012), para exercero Cargo de Professor de Educação Infantil Substituto – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 19/1998.

NOME	CPF
TAMIRIS CRISTINA FELIPE	361.697.568-96

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de junho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 765, DE 21 DE JUNHO DE 2013.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/09/2012, (Processo Nº 2121/2012), para exercero Cargo de Professor III Substituto – Matemática – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 19/1998.

NOME	CPF
MAURÍCIO BRITO PEREIRA	302.904.748-25

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de junho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 766, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 10/08/2011, (Processo Nº 20852/2011), para exercero Cargo de Técnico de Enfermagem– Ref. “34”, lotado naSecretaria de Saúde, ficando sujeitoao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
THIAGO DE OLIVEIRA SILVEIRA	057.415.207-58

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de junho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 767, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 10/08/2011, (Processo Nº 20852/2011), para exercero Cargo de Médico Especialista – Cardiologista – Ref. “50”, lotado naSecretaria de Saúde, ficando sujeitoao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
GUILHERME GOUVÊA SQUARCINA	310.056.878-89

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de junho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 768, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 23/09/2009, (Processo Nº 26806/2009), para exercer o Cargo de Assistente Social – Ref. “38”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LUANA MARCELINO SILVA	229.655.938-70

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de junho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA No. 770, DE 21 DE JUNHO DE 2013**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 27.241/2013,

**RESOLVE:**

I – Instituir a seguinte Comissão Especial de Sindicância, que terá a incumbência de proceder à apuração dos fatos relatados no processo nº 27.241/2013:

**Presidente:**

Dra. Luciley de Paula Nogueira Shaher

**Membros:**

Nilda Maria Bessa

Iara Lucia dos Santos Feres dos Reis

II – A Comissão ora instituída deverá diligenciar no sentido de concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta dias), contados a partir da publicação da presente Portaria.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de junho de 2013, 368ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA SEGOV Nº 003, DE 21 DE JUNHO DE 2013**

**EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, em especial com fulcro no inciso XVI do art. 105, da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

A Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, instituída através da Portaria SEGOV nº 001, de 11 de junho de 2013, passa ter a seguinte composição:

**Presidente**

Delvecchio Alves de Oliveira

**Membros**

Milena Teixeira Coelho Berton

Meire Ellen Sacchi

Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 21 de junho de 2013.

**EDUARDO CURSINO - SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**PORTARIA SESP Nº 100, DE 18 DE JUNHO DE 2013.**

**ALEXANDRE MAGNO BORGES, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – A composição da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Serviços Públicos, instituída pela Portaria nº 001, de 18 Janeiro de 2013, passa a ter a seguinte composição:

a) Presidente: Rômulo Corrêa da Silva – matrícula 06791

b) Membros: Anderson Fernando Gusmão de Oliveira – matrícula 23390



Mário Luiz Monteiro de Oliveira – matrícula 24553

II – Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, aplicando-se a legislação correlata.

III– A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, para concluir a apuração dos fatos.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, aos 18 de Junho de 2013, 368ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE MAGNO BORGES - Secretário de Serviços Públicos

## EDITAIS

**PROCESSO Nº. 30.426/13**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 35/13

**D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Inciso I do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **BBC SINALIZAÇÃO**

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP, no valor total de R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais);**

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – Ao Departamento de Trânsito, para acompanhamento.

G.P., aos 20/06/13

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSIONº. 22.952/13**

**CARTA CONVITE. nº. 04/13**

**D E S P A C H O:** Homologo o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações e adjudico o objeto do processo, em referência, a favor da empresa **AMABILE F. MARCONDES CONSTRUÇÕES EPP**, o único item, no valor total de R\$ 86.360,59 (Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

G.P., aos 21/06/13

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 30.475/13**

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13-A/13

D E S P A C H O : Adjudico o fornecimento de aquisição parcelada de insumos para usuários portadores de diabetes, constante do presente processo, a favor da firma: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

G.P., aos 20/06/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 27.847/13**

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 56/13

D E S P A C H O : Adjudico o fornecimento de relógio de ponto eletrônico com leitor biométrico, constante do presente processo, a favor da firma MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA., no valor total de R\$ 75.929,88 (Setenta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos);

G.P., aos 20/06/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 30.921/13**

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 81/11 – FNDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2012 - FNDE

D E S P A C H O : Adjudico o fornecimento de tablets educacional tipo II, constante do presente processo, a favor da firma POSITIVO INFORMÁTICA S/A., no valor total de R\$ 575.177,55 (Quinhentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos);

G.P., aos 18/06/2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 30.736/13**

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/12

D E S P A C H O : Adjudico o fornecimento de Locação de máquinas, veículos e equipamentos para serviços gerais, constante do presente processo, a favor da firma POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., no valor total de R\$ 68.640,00 (Sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais);

G.P., aos 20/06/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO DE CONTRATO****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: TPLAN**



CONSTRUTORA LTDA. **PROCESSO:** 6.308/13 **ASSINATURA:** 07/06/13 **OBJETO:** suprimir 7,8515451% o contrato celebrado entre as partes em 08/02/13 **VALOR:** R\$ 94.158,80 **FUNDAMENTO:** artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PRISCILA DA SILVA FEITOSA - ME **PROCESSO:** 45.787/10 **ASSINATURA:** 07/06/13 **OBJETO:** prorrogar o contrato celebrado em 08/12/10, aditado em 22/10/10 e 14/09/11 e reajustado em 19/04/12 **VALOR:** 52.854,66 **VIGÊNCIA:** 03 meses **MODALIDADE:** Pregão

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** M & M UNIVERSO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E PEÇAS LTDA. **PROCESSO:** 22.786/13 **ASSINATURA:** 18/06/13 **OBJETO:** aquisição de motocicletas modelo 150 Bros da marca Honda e ano/modelo 2013, conforme decreto de padronização nº. 9.642 de 08 de maio de 2002 **VALOR:** R\$ 20.800,00 **MODALIDADE:** Pregão **PROPONENTES:** 01

**PREGÃO Nº 175/13**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 175/13 – Aquisição de mangueiras e compressor para lavador pertencente a Prefeitura Municipal de Taubaté, com encerramento dia **05.07.13 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br) PMT., aos 21.06.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

**DIVERSOS**

**NOTIFICAÇÃO**

O Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o Servidor JOSE OSWALDO JUNQUEIRA, nomeado para o cargo de TRATADOR DE ANIMAIS, Lotada no Departamento de Saúde, não comparece ao trabalho desde o dia 08.11.2012, sem nenhuma justificativa, configurando assim, tal ato "Abandono de Cargo", conforme o Artigo 270 inciso II do Código de Administração Lei Complementar 001 de 04 de dezembro de 1990.

Solicitamos seu comparecimento na Área de Recursos Humanos, no Prédio da CTI, localizado na Praça Felix Guisard, nº11 Centro – Taubaté – SP CEP 12020-350, no prazo de 48 horas a contar da comunicação desta, para justificar sua ausência ao trabalho.

Taubaté, 21 de junho de 2013.

DANIEL DE ABREU MATIAS BUENO - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO